



PORTARIA Nº.: 019/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Lota servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de Julho de 2011, art. 59 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor, **Sr.º ALEX COSTA PEDROSO**, com matrícula funcional nº.: **104.523** ocupante do cargo de Prof. Nível II P.E II Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 18/01/2023


Iveth Maria Lourenzo
Secretária Municipal de Educação